



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 091/2025

Denomina de “Newton Rodrigues de Souza” o Centro de Convivência dos Aposentados no Bairro Volta Grande III.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Newton Rodrigues de Souza”, o Centro de Convivência dos Aposentados, localizado na Rua Sargento Paulo Moreira, nº 99 - Volta Grande III.

Art. 2º O Poder Público Municipal providenciará fixação da placa de identificação do Centro de Convivência dos Aposentados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam - se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 27 de maio de 2025.

Gemilson Eduardo
Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa homenagear o senhor Newton Rodrigues de Souza, denominando com seu nome o Centro de Convivência dos Aposentados localizado no Bairro Volta Grande III, em reconhecimento à sua história de vida marcada pelo trabalho, dedicação à comunidade e profundo vínculo com o referido espaço. Nascido em 19 de julho de 1935, em Vermelho Velho, município de Raul Soares (MG), Newton mudou-se ainda jovem para Volta Redonda em busca de melhores condições de vida.

Ingressou na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), onde contribuiu com o seu trabalho para o desenvolvimento da cidade. Em 1971, constituiu família, sendo pai de três filhos e avô de quatro netas. Após sua aposentadoria, encontrou no Centro de Convivência dos Aposentados um espaço de integração e bem-estar, onde dedicou grande parte de seu tempo. Foi presidente da entidade por duas vezes, destacando-se pela atuação voluntária e pelo cuidado com a horta local, além de promover o convívio entre os frequentadores com atividades como o jogo de baralho.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 091/2025

O falecimento de Newton, em abril de 2012, foi uma grande perda para sua família e amigos. Contudo, seu legado permanece vivo na memória da comunidade que tanto o admirava. A presente homenagem é uma forma de perpetuar sua história e exemplo de cidadania, dando seu nome a um espaço ao qual dedicou-se com tanto carinho.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para aprovação deste projeto.

Gemilson Eduardo
Vereador

Prot. 1479/2025 JHA.